

## **EDITAL 6 – ALOCAÇÃO DE VAGAS SALA E AMBIENTE DE LEITURA DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – 2024**

A Dirigente Regional de Ensino - Região de São Carlos, com fundamento na Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, no Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023 e Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 **COMUNICA aos devidamente credenciados** (credenciamento emergencial) para atuação em Sala e Ambiente de Leitura junto ao Programa Ensino Integral, que será realizada uma **SESSÃO POR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ALOCAÇÃO DE VAGA**.

1 – A alocação de candidatos credenciados para atuar em Sala e Ambiente de Leitura ocorrerá **por manifestação de interesse**, conforme segue:

**1.1 - Data: 14/10/2024 (segunda-feira)**

**1.2 - Horário: 9h**

**1.3- Manifestação de interesse até o dia 13/10/2024 por meio do link:**

<https://forms.gle/VehTJZuyDUidWxcr6>

2 - A alocação seguirá rigorosamente a classificação presente na Lista Final publicada no site da Diretoria de Ensino em 26/04/2024.

3 – Após a escolha pelo candidato, não poderá haver troca de alocações, mesmo que surjam novas vagas no decorrer do processo de alocação.

5 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

7 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

8 – Os candidatos não alocados no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão participar de novas sessões.

9 - Os casos omissos serão encaminhados pela Comissão Responsável pelo Programa Ensino Integral na Diretoria de Ensino – Região São Carlos.

**VAGA - Sala e Ambiente de Leitura da seguinte escola:**

E.E. Prof. Luiz Viviani Filho